

Lei Municipal nº 9844/2017, de 08 de agosto de 2017.

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENOS NO
BERÇÁRIO INDUSTRIAL CARLOS
EUGÊNIO PONZONI (ANTIGO
LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL I).

VOLNEI MINOZZO, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVA PRATA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar para a empresa
ADYLNET ACESSO A INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.061.646/0001-65, dois
terrenos do Berçário Industrial Carlos Eugênio Ponzoni (antigo Loteamento Berçário Industrial I),
assim descritos e caracterizados:

I - LOTE URBANO, número 01 da quadra D, do Berçário Industrial Carlos
Eugênio Ponzoni (antigo Loteamento Berçário Industrial I), nesta cidade, com a área de
600,00m², medindo 24,00m de frente, ao norte, à Avenida Oreste Ângelo Barni, lado ímpar, por
25,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, o qual entesta no fundo, ao sul, onde
tem a mesma medida de frente, com o lote número 02, dividindo-se por um lado ao leste, com o
lote número 05; e pelo outro lado, ao oeste com a Avenida Amadeu Augusto Paradinha, lado par,
onde forma esquina e também faz frente.

II - LOTE URBANO, número 02 da quadra D, do Berçário Industrial Carlos
Eugênio Ponzoni (antigo Loteamento Berçário Industrial I), nesta cidade, com a área de
600,00m², medindo 25,00m de frente, ao oeste, à Avenida Amadeu Augusto Paradinha lado par,
por 24,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, o qual entesta no fundo, ao leste,
onde tem a mesma medida de frente, com o lote número 05, dividindo-se por um lado ao norte,
com o lote número 01, donde dista 25,00m da esquina com a Avenida Oreste Ângelo Barni; e
pelo outro lado, ao sul, com o lote número 03.

Art. 2.º Deverão ser observados, todos os dispositivos legais, constantes em Leis
Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 3.º Ficam revogadas as Leis Municipais 9408/2015, de 08 de dezembro de
2015 e 9740/2017, de 21 de março de 2017.

Art. 4.º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 08 de agosto de
2017.

Volnei Minozzo
Prefeito